

## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Tupanciretã

Ata n° 03/2022

Segundo Ano da 20<sup>a</sup> Legislatura

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas, no Plenário João Manoel do Nascimento, reuniu-se a Câmara Municipal de Tupanciretă, a qual contou com a participação dos seguintes: Presidente: Carlos Augusto Oliveira dos Santos, Secretário: Bladimir Pereira dos Santos; Partido da Social Democracia Brasileiro-PSDB: Benhur Lucidio Terra dos Santos e Ronaldo Machado Salles. Progressistas: Arlete Senger Silveira e Benezer José Cancian; Partido dos Trabalhadores- PT: Jocelene Silveira Aquino. Movimento Democrático Brasileiro-MDB Carina da Costa Valau. Havendo o número regimental e invocando a proteção de Deus o Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Colocada em discussão e após votação a Ata nº 02/2022, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Secretário da Mesa, Vereador Bladimir Pereira dos Santos para que fizesse a leitura da convocação para a Sessão Extraordinária. Após, o Presidente colocou em discussão as matérias da convocação, com o tempo de três minutos para cada Vereador. Após todos se manifestarem, foram colocadas em votação as seguintes matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº 04/2022 de 24 de janeiro de 2022 - Origem Legislativo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2022 de 24 de janeiro de 2022 – Origem Legislativo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de 18 de janeiro de 2022 – Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2022 de 18 de janeiro de 2022 — Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07/2022 de 18 de janeiro de 2022 - Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08/2022 de 18 de janeiro de 2022 -Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Decreto Legislativo Nº 01/2022, de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau manifestou que Decreto é prerrogativa do Executivo, e solicitou que a chamada dos Vereadores fosse nominal. O Presidente disse que o Decreto pode ser feito pelo Legislativo, desde que tenha a aprovação dos Vereadores da Casa. A Vereadora Carina Valau reconheceu e elogiou o trabalho que está sendo realizado pelo Governador Eduardo Leite. A Vereadora Jocelene Aquino disse que foi realizada reunião do PT, onde ficou decidido que votariam contra todos os Decretos, pois entendem que há vários políticos que mereceriam receber esta homenagem. O Vereador Ronaldo Salles solicitou que os Decretos fossem votados separadamente, e se manifestou favorável à aprovação dos Decretos. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com sete votos a favor e um voto contrário, da Vereadora Jocelene Aquino. Decreto Legislativo № 02/2022, de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau, disse que embora respeitando a pessoa da Secretária homenageada, era contrária a concessão do título de Cidadã honorária a uma pessoa que nunca esteve em nossa cidade, e argumentou que temos em nossa cidade inúmeros profissionais da área da saúde que poderiam receber tal distinção. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com seis votos a favor e dois votos contrários, das Vereadoras Jocelene Aquino e Carina Valau. Decreto Legislativo Nº 03/2022, de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau disse que foi se informar dos motivos da honraria ser concedida ao Deputado Frederico Antunes. Embora



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Tupanciretã

reconhecendo os méritos do Deputado, se manifestou contrária a aprovação, pois entende que políticos de vários partidos participaram durante anos do processo para o asfaltamento da estrada Tupanciretã-Santa Tecla. Entende que todos mereciam receber esta homenagem. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com seis votos a favor e dois votos contrários, das Vereadoras Jocelene Aquino e Carina Valau. O Projeto de Lei nº 02/2022 de 21 de janeiro de 2022- Origem Legislativo, foi retirado por proposição do Presidente da Mesa. Projeto de Lei nº 03/2022 de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau alegou que o Projeto para instituir o décimo-terceiro salário aos Secretários neste momento de crise, é um absurdo, pois os Secretários já tem um bom salário, sem necessidade do décimo-terceiro, e que o valor poderia ser utilizado para outros fins. A Vereadora Jocelene Aquino disse que o Projeto não deveria ser votado para os Secretários do atual mandato, e sim do mandato seguinte. Concordou com a Vereadora Carina Valau, que, devido à crise atual, estes valores deveriam ser utilizados para outras finalidades. O Vereador Ronaldo Salles comentou sobre a seca, a recessão histórica e argumentou que com o valor a ser pago de décimo-terceiro salário aos Secretários poderiam ser adquiridos vários sacolões de alimentos e serem distribuídos às famílias necessitadas. Disse ainda que votaria contra devido às circunstâncias do momento de crise. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com cinco votos a favor e três votos contrários, das Vereadoras Jocelene Aquino e Carina Valau e do Vereador Ronaldo Salles. O Presidente falou que o Projeto de Lei 01/2022 do Legislativo foi retirado porque a rua a ser nominada pertence ao recinto dos Ferroviários, ainda não estando em nome do Município. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será devidamente assinada.

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2022

Carlos Augusto O. dos Santos Presidente Bladimir Pereira dos Santos Secretário